

Rio Grande do Sul, 13 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0401

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°291/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi;

VALOR: R\$ 1.602,50 (um mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos);

FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias a contar da entrega dos materiais e o devido empenho, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada;

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 11 de outubro de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:487905FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°286/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: FARMAMED PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi;

VALOR: R\$ 2.359,30 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos);

FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias a contar da entrega dos materiais e o devido empenho, mediante

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada;

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 11 de outubro de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por: Sirlei Elena Monback

Código Identificador:BC4CC214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°288/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: EQUIFARMA – COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi;

VALOR: R\$ 1.258,50 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias a contar da entrega dos materiais e o devido empenho, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada;

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 11 de outubro de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:1E2AF58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°290/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial e medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi;

VALOR: R\$ 1.211,00 (um mil duzentos e onze reais);

FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias a contar da entrega dos materiais e o devido empenho, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada;

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 11 de outubro de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por: Sirlei Elena Monback

Código Identificador:4FBF4665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°287/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi;

VALOR: R\$ 614,70 (seiscentos e quatorze reais e noventa centavos);

FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias a contar da entrega dos materiais e o devido empenho, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada;

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 11 de outubro de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:FB9313F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO N°289/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social do Município de Tuparendi;

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias a contar da entrega dos materiais e o devido empenho, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada;

MODALIDADE: contratação de empresa mediante Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2010, com amparo na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Tuparendi- RS, 11 de outubro de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:FC59D0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 258/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: MARILEI NATÁLIA RODRIGUES

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 258/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de setembro de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:72FD711E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 231/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADO: ADÃO SAMUEL KIRSCHNER

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 231/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 09 de agosto de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:D6C5549F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 232/2010

CONTRATADO: PALILO AL ESSIO

CONTRATADO: PAULO ALESSIO **OBJETO:** Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro

de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 232/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 09 de agosto de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**D3AD77A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 238/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADO: DIÃ CARLOS BELTER

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 238/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 24 de agosto de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**C2A9F0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 233/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ADRIANA TERESINHA KIRSCHNER

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 233/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 12 de agosto de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**5C032D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 235/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADO: JOÃO LUIS ALMEIDA

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 235/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 18 de agosto de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**4032EA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 229/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ANGELA ZABOSKI KIRSCHNER

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 229/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 09 de agosto de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**CD799CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 230/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: ROSANGELA ZABOSKI

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 230/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 09 de agosto de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:74F3BDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 237/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO HOBUSS

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 237/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 23 de agosto de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador: 6961 A4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 256/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADO: RAFAEL FERNANDO HORVATH

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 256/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de setembro de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador: A23849CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 257/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADO: GELSON LUIZ SANTANA

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quinta, do Contrato n.º 257/2010, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de setembro de 2010, para a função de Operário.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.313, de 27 de julho de 2010 e alterações feitas pela Lei N.º 2.335 de 05 de outubro de 2010.

Tuparendi- RS, 08 de outubro de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

prefeito municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**87A7B93C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE LICITAÇÃO - 038/2010 Emir Rosa da Silva, Prefeito Municipal de Vale Verde/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que, na Sala de Adm. e Planejamento, sito a Rua Assis Brasil, 449, serão recebidos os envelopes contendo documentação e proposta para realização da Tomada de Preços: nº 018/10 – Aquisição de tubos de concreto (40 e 80 cm) e bocas de lobo – abertura às 09h, dia 28/10/10. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (51) 3655-9085 ou 3655-9083, através do endereço eletrônico pmvaleverde-rs@viavale.com.br

ou na Prefeitura Municipal.

Vale Verde, 11 de outubro de 2010.

EMIR ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**BA972049

O Diário Oficial Eletrônico é economia para o município e lucro para o planeta. **FAMURS** Para mais informações, ligue: (51) 3230-3100, E-mail: suporte@famurs.com.br